ATA Nº 54/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2008, com início após o término da sessão ordinária, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PR. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão extraordinária nº 52/2008, de 2 de julho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Guilherme Sebastião Silverio – PMDB. Em seguida foi lido o Edital de Convocação nº 7, de 25 de junho de 2008, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 2 e 7 de julho de 2008, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar o projeto de lei nº 61/2008, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias). Dando continuidade aos trabalhos, passou-se imediatamente à discussão e votação do projeto de lei constante no Edital de Convocação. Aprovado em segunda votação, votação simples, com emendas, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 61/2008, mensagem nº 59/2008, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2009 (Lei das Diretrizes Orçamentárias). Ausente na sessão extraordinária e consequentemente na votação do projeto, o vereador Aldir Vendruscolo – PPS. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de julho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário